



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

LEI Nº 1.952, DE 28 DE JUNHO DE 2021

223

Publicado no Boletim Oficial _____.
Em <u>28/08/21</u>
Ass. <u>[assinatura]</u>

Dá nome de Juici Nunes de Souza, a uma Sala Administrativa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Sala Administrativa Juici Nunes de Souza, a sala do 2º Pavimento da Sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a mandar confeccionar a referida placa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miracema, 28 de junho de 2021.

Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal

Vereador Hugo Fernandes
Autor da Lei